

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7D7G9-QCAEK-XZNVY-U5B69

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

#### COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Isis Campos Amaral – Oficiala

Isabel Cristina Amaral Guijarro Melander – Suboficial Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta Sandra Barfknecht – Substituta Sttefanny Batista Franco – Substituta

CNM n° 026153.2.0104726-05

#### CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 104.726, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1°, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. IMÓVEL: Apartamento 202, localizado no Pavimento do Bloco 51, do empreendimento denominado RESIDENCIAL GRAN ACROPOLIS IV, situado nesta cidade, no loteamento denominado CHÁCARAS E MANSOES SANTA composto por MARIA, 01 estar/jantar conjugado com a cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 hall, 01 área de serviço e vaga de estacionamento nº 267, com a área privativa (principal) de 48,92 m²; área privativa total de 48,92  $\mathrm{m}^2$ , área de uso comum de 51,31  $\mathrm{m}^2$ , área real total 100,229  $m^2$ , coeficiente proporcionalidade de confrontando pela frente com a calçada e via de acesso interno; pelo fundo com o muro de alvenaria limite com o lote 22; pelo lado direito com o apartamento 201 e pelo lado esquerdo com o bloco 50; edificado na Chácara 37, da quadra 08, formada pela unificação das chácaras 20, 21 e 37, da quadra 08, com a área de 22.437,03 m², confrontando pela frente com a Rua 08, com 48,00 metros; pelo fundo com a Rua 07, com 93,50 metros; pelo lado direito com as chácaras 38 e 19, em 3 secções, uma com 164,00 metros, outra com 47,29 metros e outra com 150,00 metros (com observador localizado dentro do lote) e pelo lado esquerdo com as chácaras 36 e 22, em 3 secções, uma com 171,33 metros, outra com 4,30 metros e outra com 162,81 (com observador localizado dentro metros



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7D7G9-QCAEK-XZNVY-U5B69

PROPRIETÁRIA: ASTERI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.140.152/0001-46, com sede na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parte, Parque Esplanada III, nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: 100.889. Em 14/04/2022. A Substituta

\_\_\_\_\_

Av-1=104.726 - INCORPORAÇÃO - Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, está sendo edificado sob o regime de Incorporação, na forma estabelecida do Instrumento Particular de 17/01/2021, do qual fica uma via aqui arquivada, devidamente registrada sob o n° R-2=100.889, desta Serventia. A Substituta

\_\_\_\_\_

**Av-2=104.726 - PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO -** Procedo esta averbação para consignar que neste imóvel foi constituído Patrimônio de Afetação, conforme consta da averbação n° Av-3=100.889, desta Serventia. A Substituta

-----

**Av-3=104.726 - GARANTIA HIPOTECÁRIA -** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está gravado por Garantia Hipotecária, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, devidamente registrada no R-6=100.889, Livro 2, desta Serventia. 24/08/2022. A Substituta

-----

Av-4=104.726 - Protocolo n° 136.063, de 03/04/2023 - INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Nos termos da Certidão Negativa de Débitos, da Prefeitura Municipal desta cidade, emitida em 29/03/2023, fica averbado o número da inscrição municipal do imóvel, que é 265128. Fundos estaduais: R\$ 447,01. ISSQN: R\$ 105,18. Prenotação: R\$ 5,00. Busca: R\$ 8,33. Taxa judiciária: R\$ 18,87 e Emolumentos: R\$ 20,00. Em 10/04/2023. A Substituta

-----

Av-5=104.726 - Protocolo n° 136.063, de 03/04/2023 - CANCELAMENTO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA - Em virtude do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, firmado nesta cidade, em 16/03/2023, no item 1.7, a credora Caixa Econômica Federal - CEF, autoriza o cancelamento da garantia hipotecária que onera este imóvel, objeto da Av-3=104.726. Emolumentos: R\$ 20,00. Em 10/04/2023. A Substituta

\_\_\_\_\_\_

R-6=104.726 - Protocolo n° 136.063, de 03/04/2023 - COMPRA E VENDA - Em virtude do contrato acima, celebrado entre Asteri Construções e Incorporações SPE Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.140.152/0001-46, com sede na Quadra 34, Lote 21, Sala 403,



Valide aqui

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7D7G9-QCAEK-XZNVY-U5B69

Parque Esplanada III, nesta cidade, como incorporadora, entidade organizadora e fiadora, e CLAUDIO GABRIEL OLIMPIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vendedor, CI nº 3899422 SSP-DF, CPF n° 084.352.231-32, residente е domiciliado Residencial das Flores, Lote 05, Casa 01, Vila Planalto, Brasília como comprador e devedor fiduciante; BP Construtora e  ${\tt n}^{\, \circ}$ Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob 08.225.371/0001-83, com sede na Quadra 34, Lote 21, Sala 403, Parque Esplanada II, nesta cidade, como construtora e fiadora e como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), reavaliado por R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dos quais: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), valor dos recursos próprios; R\$ 41.812,00 (quarenta e um mil e oitocentos е doze reais), valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 96.188,00 (noventa e seis mil cento e oitenta e oito reais), valor do financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens de A a J e de 1 a 37, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 1.176,65. Em 10/04/2023. Substituta -----

R-7=104.726 - Protocolo n° 136.063, de 03/04/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Em virtude do mesmo contrato acima, no item 15 foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 96.188,00 (noventa e seis mil e cento e oitenta e oito reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,00% e efetiva de 5,1161%, com o valor da primeira prestação de R\$ 533,80, vencível em 17/04/2023, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). Emolumentos: R\$ 873,57. Em 10/04/2023. A Substituta

n° 148.342 18/01/2024 Av-8=104.726Protocolo de AC003224728) - CONCLUSÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA - Procedo a esta averbação para constar que foi averbada a conclusão da obra de infraestrutura do Residencial Gran Acropolis IV, nos termos do 3°, inciso III, do artigo 1.063, S Código de Normas е Procedimentos do foro Extrajudicial da Corregedoria Goiás, conforme Av-8=100.889. 23/01/2024. Εm Substituta

Av-9=104.726 - Protocolo  $n^\circ$  148.096, de 11/01/2024 (ONR - AC003198511) - CONSTRUÇÃO - Em virtude de requerimento firmado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7D7G9-QCAEK-XZNVY-U5B69

cidade, 14/12/2023, pela Asteri Construções empedido que se averbasse Incorporações SPE Ltda, foi е averbada fica a construção que realizou neste imóvel, conforme n° 462-23-VPO-HAB, Habite-se Digital expedida Coordenadora de Planejamento Urbano da Divisão de Serviços Fiscalização de Obras desta cidade, Ana Lilia Santos Barbosa Leite, em 29/11/2023; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica pelo 1020210263924, registrada CREA-GO, em Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e n° 90.011.62715/73-001, Ativa da União emitida 03/07/2024. 0 05/01/2024, com validade até valor referente imóvel, consta no Quadro IV-A construção deste da referida Cartório. atualizado е arquivado neste 23/01/2024. A Substituta

 $n^{\circ}$ Protocolo 148.098, 11/01/2024 Av-10=104.726 de (ONR AC003198537) INSTITUIÇÃO CONDOMÍNIO DEProcedo averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição е Especificação de Condomínio, sob o n° R-10=100.889, Livro 2 desta Serventia. registrada

Av-11=104.726 - Protocolo n° 148.099, de 11/01/2024 (ONR - AC003198544) - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei n° 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob n° 3.960, Livro 3 de Registro Auxiliar. A Substituta

n. $^{\circ}$ Av-12=104.726 Protocolo 174.187, de 19/08/2025 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Em virtude do requerimento, datado 25/07/2025, tendo em vista o inadimplemento por parte proprietário e de suas obrigações contratuais, conforme Artigo 26 parágrafo 7° da Lei n° 9.514/97, fica averbada a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, Brasília-DF. Certifico que, após o devedor acima qualificado não ter sido encontrado, estando em local ignorado, incerto e inacessível, nos termos da legislação vigente, foi feita a intimação do proprietário via edital, publicado nos dias 17, 22 23/04/2025, de forma eletrônica através da plataforma Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, e aquardou-se



Valide aqui este documento

os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, imóvel este avaliado por R\$ 169.767,27 (cento e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos). A credora fiduciária deverá promover os leilões públicos resultante do art. 27 da Lei 9.514/97. Selo: 01392508263930925770002. Cotação do ato: emolumentos: R\$781,16; ISSQN: R\$39,06; taxa judiciária: R\$19,78; FUNDESP/GO: R\$78,12; FUNEMP: R\$23,43; OAB/DATIVOS: R\$15,62; FUNPROGE: R\$15,62; FUNDEPEG: R\$9,76; FUNCOMP: R\$46,87. Total: R\$1029,42. Valparaíso de Goiás-GO, 27 de agosto de 2025. Assinado digitalmente por Sandra Barfknecht - Substituta.

-----

O referido é verdade e dou fé. Valparaíso de Goiás, 28 de agosto de 2025.

Emol...: R\$ 88,84 Tx.Jud.: R\$ 19,17 Fundos.: R\$ 21,55 ISSQN..: R\$ 4,44 Total..: R\$ 134,00

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7D7G9-QCAEK-XZNVY-U5B69



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01392508213354034420336
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas/

A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15,  $\$4^{\circ}$  da Lei 19.191/2015, com a redação dada pela Lei n $^{\circ}20.955$ , de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.

# Registro de Imóveis

Valparaíso de Goiás